Decreto Municipal: mantida 5ª fase de reabertura das atividades econômicas

Date : 18-10-2020

No Diário Oficial do Município, deste domingo (18), foi publicado o Decreto nº 20.587 que trata das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 em Vitória da Conquista.

Nele, fica mantida a quinta fase de reabertura gradual das atividades econômicas dos estabelecimentos comerciais, desde que cumpram rigorosamente os protocolos de segurança.

O uso de máscaras permanece obrigatório no transporte público e estabelecimentos comerciais e recomenda-se que a população permaneça, sempre que possível, em isolamento social.

Acesse aqui o Decreto completo para conhecer todas as medidas.